



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 843/2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão o Projeto de Lei nº 843/2019, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma e Rinaldi Digilio, que “dispõe sobre a divulgação dos relatórios de vistorias realizadas em pontes, viadutos e passarelas no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Verificamos também a existência do PL 649/2018, de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Nomura, que “institui o Programa Permanente de Inspeção de Pontes, Viadutos e Passarelas de Pedestres no Município de São Paulo, e dá outras providências”, aprovado pelas Comissões de Mérito.

Por fim, temos o PL 572/2011, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que, em suma, obriga a divulgação de relatório de avaliação das obras de artes localizadas no município de São Paulo via internet, aprovado em primeira discussão na 102ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura realizada em 18/12/2017.

Por todo o exposto, conclui-se que os projetos de lei: 843/2019, 649/2018 e 572/2011 **versam sobre matéria correlata**, e, portanto, incidem nas disposições previstas no art. 212-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, razão pela qual, sugerimos, nos termos do referido artigo, o apensamento do PL 843/2019 e do PL 649/2018 ao PL nº 572/2011.

Matéria RELCOM 1836/2021. Documento assinado digitalmente por ANTONIO DONATO MADORMO. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=333081>.

Matéria RDS 144/2022. Documento assinado digitalmente por PAULO JESUS FRANGE em 08/12/2021 e juntado ao PL 572/2011 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=352144>.